



PORTARIA Nº. 334/2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. André Mauricio Guerreiro, CRM-SC 13.762;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Simone Moreira Leite dos Santos*, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.423.414 e CPF nº 069.134.979-70, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula nº 3990, carga horária 40h semanais, no dia 08 e 09 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 08 de março de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 08 / 03 / 2017
Até: 14 / 03 / 2017
Responsável

